



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 018/2023 - CMC

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

Justificativa

Em Cururupu existem escolas e repartições públicas municipais que não possuem extintores de incêndio, colocando em riscos alunos, professores, servidores e pessoas que estão diariamente nestes locais. O extintor é utilizado para combater incêndios em diversos locais, como residências, comércios, indústrias, veículos, entre outros. É importante lembrar que, em caso de incêndio, é fundamental chamar imediatamente os bombeiros e utilizar o extintor apenas se o fogo ainda estiver em sua fase inicial e se você tiver recebido treinamento adequado para o uso do equipamento.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, estudos com a viabilidade de AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 10 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 11 / 04 / 2023


Aldo Luís Borges
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 11 / 04 / 2023